ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2018

Aprova *ad referendum* o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do Estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Resolução CIB nº 132/2007, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia – PDR;

A Resolução CIB nº 057/2008, de 20 de fevereiro de 2008, que aprova a mudança do PDR, desfazendo as microrregiões de Ipirá e Bom Jesus da Lapa e realocando os municípios nas microrregiões de Feira de Santana e Santa Maria da Vitória.
A Resolução CIB nº 245/2012, de 19 de julho de 2012, que aprova as regiões de saúde do Estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais;

O Decreto nº 17.365, de 30 de janeiro de 2017, que altera o anexo único de 16.192, de 08 de julho de 2017;
A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;
A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e a Organização das Macrorregiões de Saúde;
O decidido sobre o cronograma de planejamento regional integrado e a manutenção das regiões do Estado da Bahia na 260ª Reunião Ordinária da CIB, de 19 de junho de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), conforme quadro abaixo:

Ação	Produto	Prazo
Definir o conceito de Rede de Atenção á Saúde	Conceito de Rede de Atenção à Saúde definido	julho 2018
Definir Diretrizes para o Planejamento Regional Integrado	Diretrizes para subsidiar o redesenho das macrorregiões e a modelagem da Rede de Atenção á Saúde	agosto 2018
Elaborar documento para orientar o processo de planejamento	Documento normativo para todo o estado	setembro 2018
Definir as Macrorregiões de Saúde: Redesenho das	Novo Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR)	outubro/ novembro 2018

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Macrorregiões de Saúde (caso o processo em andamento indique)		
Processo de Planejamento: Situação de Saúde	Necessidades de ações e serviços de saúde definidas	dezembro 2018 janeiro/fevereiro 2019
Processo de Planejamento: Modelagem das redes de Atenção á Saúde	Pontos de Atenção á saúde com relações horizontais definidos	março/abril 2019
Processo de Planejamento: Programação das ações e serviços de Saúde	Pontos de Atenção à saúde com ações e serviços definidos	maio/junho 2019
Processo de Planejamento: definição de recursos financeiros	Alocação dos recursos dos três entes federados	julho 2019
Articular o Planejamento Regional Integrado – PRI do Estado da Bahia com o do Estado de Pernambuco (Rede PEBA) e demais Regiões interestaduais em construção.	Rede de Atenção à Saúde interestadual PE/BA estabelecida.	agosto 2019
Formar Comitês Executivos de Governança	Comitês executivos das Macrorregiões formados	agosto 2019
Formalização do PRI	Plano Regional de Saúde Publicado	agosto 2019

Art. 2º Manter a organização das macrorregiões de saúde do estado, conforme o desenho do Plano Diretor de Regionalização (PDR) da Bahia, que define 09 macrorregiões de saúde e 28 regiões de saúde.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 160/2018 a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA